



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 171/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado:

### PROJETO DE LEI N.º 171/2024.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	01	LEGISLATIVO	
Unidade:	01.10100	CÂMARA MUNICIPAL	
Subunidade:	01.10100.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	01.10100.001.01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00
Nat. Despesa:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUI-	50.000,00

Arnaldo Antonio da Silva

Carolina F

Adriano O



sa:		ÇÕES	
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>350.000,00</b>

Art. 2º O recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerá da anulação parcial/total da dotação a seguir discriminada, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	01	LEGISLATIVO	
Unidade:	01.10100	CÂMARA MUNICIPAL	
Subunidade:	01.10100.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	01.10100.001.01.031.0001.2.03	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>350.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de agosto de 2024.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino  
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira  
RELATOR

Página de assinaturas

**Cecília Ferramenta**  
445.162.826-15  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 08 ago 2024** 14:48:54 **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br )
- 08 ago 2024** 16:44:24 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:44:29 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:43:24 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:43:26 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:44:36 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:44:39 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 18:09:06 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



08 ago 2024

18:09:10



**Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

